



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**  
**DECRETO Nº 1.312/2012**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.817,00 (CEM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO GILBERTO ALTMANN**, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal nº 1.697/2011 de 15/12/2011, resolve baixar o seguinte:

**D E C R E T O:**

**Art. 1º** - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.817,00 (cem mil, oitocentos e dezessete reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>28.843.0048.3001</b>	- <b>Amortização da Dívida Fundada</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>4.6.90.71.00.0000</b>	- Principal da Dívida por Contrato.....	R\$ 200,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Manutenção Desenvolvimento Ensino	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>12.365.0019.2010</b>	- <b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	- Gastos Educação Acima 25%	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>12.361.0019.2018</b>	- <b>Manutenção do Salário Educação</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.33.00.0000</b>	- Passagens e Despesas c/locomoção.....	R\$ 2.500,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>12.365.0019.2082</b>	- <b>Man. da Merenda Escolar – Recurso PNAE Cheche</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$ 1.300,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05</b>	- <b>SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRÂNSITO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Sec. Municipal Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>04.122.0003.2030</b>	- <b>Man. e Des. das Atividades da Secr. de Obras</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.93.00.0000</b>	- Indenizações e Restituições.....	R\$ 500,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>15.451.0026.2042</b>	- <b>Manutenção do Fundo Especial</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$ 4.500,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>6</b>	- <b>SEC MUN AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Sec Mun Agricultura, Indústria e Comércio	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>20.601.0034.2051</b>	- <b>Man. Maq. Impl. Agrícolas (Patr. Agric.)</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>20.602.0031.2046</b>	- <b>Execução de Programas na Pecuária</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$ 20.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO-AMBIENTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.302.0018.2059</b>	- <b>Contr. Cnv. Assist. Méd. e Sanit. a População</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$ 40.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>02</b>	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. União	
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0016.1011</b>	- <b>Impl. e Qualif. Progr. Saúde c/Rec. do Pacs União</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.50.41.00.0000</b>	- Contribuições.....	R\$ 6.117,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0049.2098</b>	- <b>Assistência Médica e Sanit. c/Rec. do PMAQ</b>	
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$ 1.700,00

*Segue ...*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

Decreto nº 1312/2012

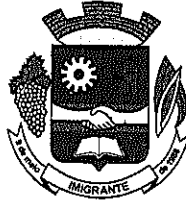
Fl. 02

<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0016.1016</b>	- <i>Impl. e Prog. Saúde c/Rec. PSF Estado</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$	5.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04</b>	- Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>08.244.0012.2067</b>	- <i>Man. e Des. das Atividades do F.M.A.S.</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	R\$	100.817,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>03</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>28.843.0048.3001</b>	- <i>Amortização da Dívida Fundada</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.2.90.21.00.0000</b>	- Juros s/a Dívida por Contrato.....	R\$	200,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04</b>	- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Manutenção Desenvolvimento Ensino		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>12.365.0020.1020</b>	- <i>Ampliação/Adequação Esc. Mun. de Educ. Infantil</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$	1.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>5</b>	- <b>SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB E TRÂNSITO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Secretaria Municipal Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>04.122.0003.2030</b>	- <i>Man. e Des. das Atividades da Secr. de Obras</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.52.00.0000</b>	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	500,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>15.451.0026.2042</b>	- <i>Manutenção do Fundo Especial</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PJ .....	R\$	1.500,00
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.51.00.0000</b>	- Obras e Instalações.....	R\$	3.000,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>24.722.0041.1006</b>	- <i>Expansão de Redes, Mesas e Canais Telef.</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.51.00.0000</b>	- Obras e Instalações.....	R\$	20.000,00
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>26.782.0044.2040</b>	- <i>Manutenção de Equip. Rodoviários</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07</b>	- <b>SEC. MUN. SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO-AMBIENTE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0014.1013</b>	- <i>Adequação de Imóvel p/Saúde – Centro de Saúde</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.51.00.0000</b>	- Obras e Instalações.....	R\$	40.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	- Fundo Munic. Saúde – Recursos Vinc. Estado		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0016.1016</b>	- <i>Impl. e Prog. Saúde c/Rec. PSF Estado</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.30.00.0000</b>	- Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.52.00.0000</b>	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>04</b>	- Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>08.244.0012.2067</b>	- <i>Man. e Des. das Atividades do F.M.A.S.</i>		
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.36.00.0000</b>	- Outros Serv. Terceiros – PF .....	R\$	2.000,00
		<b>TOTAL</b>	R\$	89.200,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**


Decreto nº 1312/2012

Fl. 03

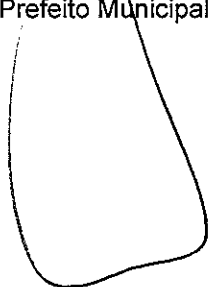
**Art. 3º** - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	- Recurso PNAE Creche.....	R\$	1.300,00
• SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2011	- Recurso Salário Educação.....	R\$	2.500,00
• EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	- Recurso PACS União.....	R\$	6.117,00
• SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2011	- Recurso PMAQ União.....	R\$	1.700,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>11.617,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>100.817,00</b>

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 29 de novembro de 2012.**



**PAULO GILBERTO ALTMANN**  
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se